



*Prefeitura Municipal de Corumbáiba*  
*Estado de Goiás*

LEI Nº 780/2016

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi publicado este (a)

Lei nº 780/16  
com afixação no placard do município  
Corumbáiba 0013130

"Dá nome ao Distrito Agroindustrial de Corumbáiba-GO - DAIC "José Teixeira de Rezende" e dá outras providências".

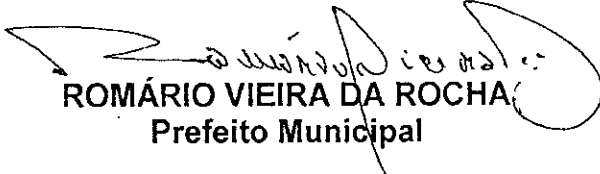
Maria Aparecida de Souza Costa  
Responsável pelo Placard

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado de DAIC – Distrito Agroindustrial de Corumbáiba-GO "José Teixeira de Rezende", localizado às margens da GO-210, saída para Catalão-GO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

  
ROMÁRIO VIEIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal